



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER
EXECUTIVO

FOLHA DE BARRETOS

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura do Município da Estância Turística de Barretos - SP | Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação | Tel.: 17 3612-2015

Ano XXVIII - nº 2596 | 19 de Abril de 2024

www.barretos.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 028 DE 19, DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE COMO INSCRIÇÃO MUNICIPAL O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 123 de, 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, Decreto nº 12.023/2024 - fl. 2 por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.021, de 25 de março de 2024, na qual formaliza a adesão do Município da Estância Turística de Barretos ao projeto "Facilita SP - Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1.º - Adota o número do cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ como número de inscrição municipal para empresários e pessoas jurídicas.

ART. 2.º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2024.

FERNANDO OLIVEIRA
SOARES:21358126844

Assinado de forma digital por
FERNANDO OLIVEIRA
SOARES:21358126844
Dados: 2024.04.19 15:21:39 -03'00'

FERNANDO OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Finanças